

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Indicação N.º 132/2025

Indico ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de promover a regularização da numeração predial no Município de São José do Barreiro, em especial nas quadras onde há confusão entre números pares e ímpares, dificultando a entrega de correspondências pelos Correios.

Considerando que a correta identificação dos imóveis é fundamental para a prestação de serviços públicos e privados, como a entrega de correspondências, atendimento de emergências, cadastramento de tributos e demais registros oficiais;

Considerando que a ausência de padronização na numeração predial ocasiona transtornos aos moradores, visitantes e prestadores de serviços, além de prejudicar a organização cadastral da própria Prefeitura;

Considerando que os Correios utilizam o critério de numeração com números pares de um lado da via e ímpares do outro, padrão que deve ser observado para assegurar clareza e eficiência na distribuição postal;

Considerando que a Prefeitura, como ente responsável pelo ordenamento urbano, pode realizar a regularização da numeração predial por meio de levantamento técnico, atualização do cadastro imobiliário e posterior comunicação oficial aos Correios;

Considerando ainda que tal medida, de baixo custo, representa um benefício direto para toda a população, melhorando a organização urbana e garantindo segurança e praticidade na identificação das residências;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Pelo exposto, certo de contar com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a adoção desta importante medida, apresento, nos termos regimentais, a presente **INDICAÇÃO**.

São José do Barreiro, 30 de setembro 2025

Cleidy R. P. Leandro
Ver. Cleidy Regiane Pereira Leandro
(Aninha)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº

480

S. J. do Barreiro

30/09/2025

Fabiani

Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo